



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 93 de 10 de março de 2026

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 1887/2018;

CONSIDERANDO a absoluta impossibilidade de se suspender, mesmo que por tempo mínimo e parcialmente, os serviços de atendimento a saúde do Município, especialmente àquelas destinadas à prevenção e combate de doenças infecciosas;

CONSIDERANDO a autorização oriunda da Lei nº. 2.315, de 26 de fevereiro de 2025, bem como a prorrogação de seus efeitos promovida pela Lei nº. 2.400, de 29 de dezembro de 2025, e, finalmente, o exaurimento dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº. 015/2025.

DECRETA:

Art. 1º Em razão da necessidade pública e do risco de paralisação de importante serviço público, fica autorizado a contratar servidor para atender e suprir as necessidades de caráter emergencial e temporária, por excepcional interesse público, conforme demonstrativo abaixo:

Denominação do Cargo	Cargo	Horas Semanais	Valor R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Agente de Endemias	01	40	R\$ 3.242,00
--------------------	----	----	--------------

Parágrafo único. A contratação será pelo prazo previsto na Lei nº. 2.400, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com regime estatutário especial, na forma da legislação municipal e critérios definidos neste decreto e o(a) servidor(a) vinculado ao regime geral da previdência social.

Art. 3º Na rescisão será devido saldo de remuneração e proporcionalidade de 13º salário e férias.

Art. 4º Em virtude da urgência de atendimento, excetua-se a realização de novo processo seletivo para escolha do profissional a ser contratado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2026.

SILVANO
ANTONIO
DIAS:99585260000
Assinado de forma digital
por SILVANO ANTONIO
DIAS:99585260000
Dados: 2026.03.10 11:13:14
-03'00'
SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de março de 2026.

VAGNER
RODRIGUES
NUNES:03099475
025
Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2026.03.10
11:13:02 -03'00'
VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85